

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 105/2017-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 101/2017-GRE, DE
NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando,

- o Edital nº 101/2017-GRE, de 30 de outubro de 2017;
- o recesso acadêmico e administrativo no dia 13 de novembro de 2017;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificar o Edital nº 101/2017-GRE, de 30 de outubro de 2017, que publicou a normatização e abertura de inscrições do **Processo Seletivo Simplificado 2017**, para a contratação de pessoal administrativo, por prazo determinado, para a implantação da Educação à Distância - EaD/UNIOESTE, conforme segue:

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ONDE SE LÊ:

Art. 43. A documentação para a **Avaliação do Currículo** deverá ser entregue no mesmo período de inscrições, isto é, **do dia 30 de outubro de 2017 até às 17h do dia 13 de novembro de 2017.**

§ 1º. A documentação deve ser entregue pessoalmente ou por autorização a terceiro através de procuração (dispensado o reconhecimento de firma), no Protocolo da Reitoria ou COGEPS da UNIOESTE, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

§ 2º. No caso da documentação ser enviada por meio de “Sedex” ou equivalente, a mesma deverá ser postada **até as 17h do dia 13 de novembro de 2017**, para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/COGEPS, Rua Universitária, nº 1.619, Jardim Universitário, CEP 85.819-110, **Processo Seletivo-EaD**, Cascavel, Estado do Paraná.

LEIA-SE:

Art. 43. A documentação para a **Avaliação do Currículo** deverá ser entregue no mesmo período de inscrições, isto é, **do dia 30 de outubro de 2017 até às 17h do dia 16 de novembro de 2017 conforme descrito no §1º e até às 17h do**

dia 13 de novembro de 2017 conforme descrito no §2º deste artigo.

§ 1º. A documentação deve ser entregue pessoalmente ou por autorização a terceiro através de procuração (dispensado o reconhecimento de firma), no Protocolo da Reitoria ou COGEPS da UNIOESTE, **até às 17h do dia 16 de novembro de 2017,** no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

§ 2º. No caso da documentação ser enviada por meio de “Sedex” ou equivalente, a mesma deverá ser postada **até as 17h do dia 13 de novembro de 2017,** para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/COGEPS, Rua Universitária, nº 1.619, Jardim Universitário, CEP 85.819-110, Processo Seletivo-EaD, Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 101/2017-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 07 de novembro de 2017.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor